

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Diante do requerimento da empresa interessada e do decurso do prazo de dois anos da penalidade aplicada, conforme Portaria nº 20, de 18 de março de 2015, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de março de 2015, DODF nº 56, página 5, e demais atos constantes do Processo nº 0480.001.001/2009, declaro a reabilitação da Empresa EDIL Projetos e Construções LTDA - CNPJ nº 02.564.993/0001-50, em conformidade com o art. 88, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993 e art. 6º do Decreto nº 26.851/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

### SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.954/2012, de 29 de outubro de 2012 e Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a emissão de Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Área Pública, de Parque, situado no Estacionamento 10 do Parque da Cidade Sarah Kubitschek, Brasília-DF, conforme abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	TERMO ADITIVO	TERMO DE PERMISSÃO	ALTERAÇÃO
362-005.244/2013	Maria de Fátima dos Santos Gomes	01/2017	17/2014	- Metragem; De 3m² para 9m²

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARLON ANDERSON COSTA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme artigo nº 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Administração Regional no segundo semestre de 2017, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº e do alvará): LUISE XAVIER ASSAD, Processo nº 149.000.181/2006, Alvará de Construção nº 023/2017; THIAGO PEREIRA PEDROSA e ANDREA COTTA CIONI, Processo nº 149.000.070/2016, Alvará de Construção nº 024/2017; MARCELO DE SOUSA MOREIRA, Processo nº 149.000.325/2007, Alvará de Construção nº 025/2017; EDSON CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO e ALETHEIA DOS REIS FIGUEIREDO, Processo nº 149.000.329/2012, Alvará de Construção nº 026/2017; WASCNCELOS DA SILVA MACIEL, Processo nº 149.000.015/2016, Alvará de Construção nº 027/2017; MAURO MARCIO OLIVEIRA, Processo nº 149.000.150/2015, Alvará de Construção nº 028/2017; MAURO MARCIO OLIVEIRA, Processo nº 149.000.219/2014, Alvará de Construção nº 029/2017; IRACEMA DA FONSECA SILVEIRA, Processo nº 141.000.894/1992, Alvará de Construção nº 030/2017; ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA e REGILANGELA ROCHA SIQUEIRA DA SILVA, Processo nº 149.000.005/2016, Alvará de Construção nº 031/2017; DELANO COSTA BARBOSA, Processo nº GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" 2 149.000.095/2016, Alvará de Construção nº 032/2017; FERNANDO RAMIRO TELXEIRA MONTEIRO DE CASTRO e HELOÍZA MARIA VASCONCELOS MONTEIRO DE CASTRO, Processo nº 149.000.117/2016, Alvará de Construção nº 033/2017; JANSEN FIALHO DE ALMEIDA, Processo nº 429.003.554/2015, Alvará de Construção nº 034/2017; MARIA DE JESUS ARAUJO, Processo nº 149.000.153/2016, Alvará de Construção nº 035/2017; ETIENE VARGAS DE OLIVEIRA, Processo nº 149.000.174/2012, Alvará de Construção nº 036/2017; ALBERY SANTINI, Processo nº 141.000.812/1992, Alvará de Construção nº 037/2017; JOÃO CARLOS SILVA PEREIRA JUNIOR, Processo nº 149.000.025/1995, Alvará de Construção nº 038/2017; ALAN PENA TOSTA DA SILVA e GISELE DIAS TAVARES REHEN TOSTA, Processo nº 149.000.058/2014, Alvará de Construção nº 039/2017; PAULO CESAR SANTINI e ROSELI FERNANDES DE FREITAS SANTINI, Processo nº 149.000.051/2017, Alvará de Construção nº 040/2017; EDUARDO KRIEGER SCHERER e MONA BEZERRA MARTINS, Processo nº 149.000.150/2014, Alvará de Construção nº 041/2017; DÉBORA MARIA DA SILVA FREITAS, Processo nº 149.000.120/2009, Alvará de Construção nº 042/2017; REGINA LUCIA DE SOUSA, Processo nº 149.000.333/2009, Alvará de Construção nº 043/2017; MARIA HELENA KITTEL WERLANG e PAULO ROBERTO WERLANG, Processo nº 149.000.155/2016, Alvará de Construção nº 044/2017; EDILSON ROCHA DIAS e IARA BEATRIZ FÁRIA E ROCHA, Processo nº 149.000.109/2014, Alvará de Construção nº 045/2017; JACQUES AGUILAR CORREA e CRISTINA FRAGA MARQUES CORREA, Processo nº 149.000.035/2017, Alvará de Construção nº 046/2017; IGOR RIBEIRO TONASSI e RENATA ROSSETTO TONASSI, Processo nº 149.000.299/2007, Alvará de Construção nº 047/2017; MARINA SILVESTRE DE ALENCAR SOUSA e GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, Processo nº 149.000.107/2016, Alvará de Construção nº 048/2017; MARCO ANTONIO DA CRUZ BORBA e RUTE IGNOWSKY BORBA, Processo nº 149.000.061/2016, Alvará de Construção nº 049/2017; RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" 3 Processo nº 141.001.920/1992, Alvará de Construção nº 050/2017; MARIANA NUNES SCANDIUZZI e MATEUS MALARD VELLOSO, Processo nº 149.000.050/2017, Alvará de Construção nº 051/2017; AMNERES SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, Processo nº 141.002.541/1991, Alvará de Construção nº 052/2017; JOÃO CARLOS STRELETCKI, Processo nº 149.305.100/1972, Alvará de Construção nº 053/2017; JULIANA DA COSTA ROSAL e ANDRE BRENNER FLECK, Processo nº 149.000.071/2017, Alvará de Construção nº 054/2017; JOSÉ RICARDO DE ARAUJO MOREIRA, Processo nº 149.000.231/2003, Alvará de Construção nº 055/2017; SONIA AMARAL RUSCHER, NELSON ALEXANDRE RUSCHER, RAFAEL AUGUSTO RUSCHER e SABRINA ALESSANDRA RUSCHER, Processo nº 149.000.700/1999, Alvará de Construção nº 056/2017;

LUANA JERÔNIMA DE ANDRADE ALMEIDA, Processo nº 149.000.021/2017, Alvará de Construção nº 057/2017.

Art. 2º Cartas de Habite-se expedidas: (nome do interessado, nº do processo, nº da Carta de Habite-se): MORONE BING TORGAN, Processo nº 149.000.215/2010, Carta de Habite-se nº 015/2017; ITALA KARINA SAMPAIO BOARETTO FERRAZ, Processo nº 149.000.060/2014, Carta de Habite-se nº 016/2017; MARCELO BRASIL AZEVEDO, Processo nº 149.000.163/2014, Carta de Habite-se nº 018/2017; TALENTO ENGENHARIA LTDA, Processo nº 149.000.076/2015, Carta de Habite-se nº 019/2017; GIOVANI MARQUES MUNIZ, Processo nº 149.000.026/2015, Carta de Habite-se nº 020/2017; JOSÉ JULIO DE ALMEIDA JUNIOR E MARA CRISTINA PASQUA DE ALMEIDA, Processo nº 149.000.169/1998, Carta de Habite-se nº 021/2017; MARCELO MAGNUS PACHECO, Processo nº 149.000.334/2007, Carta de Habite-se nº 022/2017; TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA e LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA COUTIN HO, Processo nº 149.000.052/2013, Carta de Habite-se nº 025/2017.

Art. 3º Licença de Obra: (nome do interessado, nº do processo, nº da Licença de Obra): SOLTEC ENGENHARIA LTDA, Processo nº 149.000.088/2017, Licença de Obra nº GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" 4 007/2017.

Art. 4º Certidão de Conclusão: (nome do interessado, nº do processo, nº da Certidão de Conclusão): HENRIQUE ALMEIDA MENDES, Processo nº 149.000.064/2017, Certidão de Conclusão nº 003/2017; LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI, Processo nº 149.000.204/2005, Certidão de Conclusão nº 004/2017.

Art. 5º Licença de Demolição: (nome do interessado, nº do processo, nº da Licença de Demolição): HENRIQUE ALMEIDA MENDES, Processo nº 149.000.064/2017, Licença de Demolição nº 005/2017; THIAGO BERNARDES BASTOS e FABIANA DE CARVALHO TAVARES, Processo nº 149.001.360/2000, Licença de Demolição nº 006/2017; CRISTIANO BARRETO ZARANZA, Processo nº 149.000.096/2017, Licença de Demolição nº 008/2017.

Art. 6º Licenças Para Eventos e Autorizações de Funcionamento expedidas: (nome do interessado, nº do processo, nº da Autorização de Funcionamento/Licença para Eventos): ABRACE- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AS FAMILIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CANCER E HEMOPATIAS, Processo nº 149.000.087/2017, Licença para Eventos nº 0014/2017; IGREJA BATISTA DO LAGO NORTE, Processo nº 149.000.089/2017, Licença para Eventos nº 0015/2017; REAL TIME SPORTS S.A., Processo nº 149.000.090/2017, Licença para Eventos nº 0016/2017; CARLOS EDUARDO PEIXOTO GUIMARAES, Processo nº 149.000.093/2017, Licença para Eventos nº 0017/2017; GREENPEOPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Processo nº 149.000.092/2017, Autorização de Funcionamento nº 0018/2017; CARLOS EDUARDO PEIXOTO GUIMARAES, Processo nº 149.000.093/2017, Licença para Eventos nº 0019/2017; CARLOS EDUARDO PEIXOTO GUIMARAES, Processo nº 149.000.093/2017, Licença para Eventos nº 0020/2017; ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA, Processo nº 149.000.188/2016, Autorização de Funcionamento nº 0021/2017; RAIMUNDO MORAIS MARTINS, Processo nº 149.000.055/2016, Autorização de Funcionamento nº 0022/2017; CARLOS EDUARDO PEIXOTO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" 5 GUIMARAES, Processo nº 149.000.093/2017, Licença para Eventos nº 0023/2017; CARLOS EDUARDO PEIXOTO GUIMARAES, Processo nº 149.000.093/2017, Licença para Eventos nº 0024/2017; HUMBERTO BEDESCHI DILASCIO, Processo nº 149.000.034/2017, Autorização de Funcionamento nº 0025/2017; ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, Processo nº 149.000.101/2017, Autorização de Funcionamento nº 0026/2017; BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Processo nº 149.000.074/2017, Autorização de Funcionamento nº 0027/2017; GUILHERME SETTE CAMARA MAGALHÃES, Processo nº 149.000.123/2017, Licença de Funcionamento nº 0028/2017.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS WOORTMANN

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS  
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJAI

Data: 26 de Outubro de 2017, às 14:00h.

Local: SEPN 511 Bloco C. Ed Bittar II - 4º andar - SEMA/DF.

1 - PROCESSOS JULGADOS:

PROCESSO Nº : 391.000.382/2012 (Auto de Infração nº 0933/2012)

INTERESSADO: AUTO POSTO GASOL LTDA

ASSUNTO :Exercício de atividade polidora sem licença ambiental e descumprimento de exigências do órgão ambiental.

RELATOR: OAB/DF - Dr. Guilherme Cardoso Leite.

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator para conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela autuada, mantendo as penalidades de advertência e multa.

EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental. Infração tipificada no art. 54, inciso XXIII, da Lei Distrital nº 41/89. Aplicação da penalidade de multa. Sanção confirmada. Ausência de comprovação de reparos técnicos. Recurso conhecido e não provido. Manutenção das penalidades de advertência e multa.

PROCESSO Nº : 391.000.154/2013 (Auto de Infração nº 2601/2013)

INTERESSADO: AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA

ASSUNTO : Descumprimento de exigências do órgão ambiental.

RELATOR: OAB/DF - Dr. Guilherme Cardoso Leite.

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator para conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela autuada, mantendo as penalidades de advertência e multa.

EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental. Infração tipificada no art. 54, inciso IV e XXI, da Lei Distrital nº 41/1989. Aplicação das penalidades de multa e advertência por escrito. Sanções confirmadas. Ausência de comprovação de reparos técnicos. Recurso conhecido e não provido. Manutenção das penalidades aplicadas.

PROCESSO Nº: 391.001.828/2013 (Auto de infração nº 3314/2013).

INTERESSADO: COMUNIDADE CRISTA MINISTÉRIO DA FÉ.

ASSUNTO: Poluição sonora. Emissão de ruídos acima dos limites permitidos em lei.

RELATOR: OAB/DF - Dr. Guilherme Cardoso Leite.

RESULTADO: O relator comunicou a Câmara acerca da possibilidade de restabelecimento da penalidade de multa aplicada e mantida em primeira instância, indicando a necessidade de prévia notificação da recorrente para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PROCESSO Nº: 391.000.236/2011 (Auto de Infração nº 1777/2011)

INTERESSADO: AURILU DE ARAUJO DANTAS

ASSUNTO: Construção de muro em Área de Preservação Permanente - APP.

RELATOR: IBAMA/SUPES-DF - Duílio Ribeiro Tunes

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator para conhecer e negar provimento ao recurso interposto, mantendo as penalidades de advertência e multa, no valor cominado no Auto de Infração.

EMENTA: Direito Administrativo e Direito Ambiente. Ocupação de APP - Área de Preservação Permanente. Infração tipificada no art. 54, incisos I, XX e XXIII, da Lei nº 41/1989. Autoria e materialidade da infração comprovadas. Infração Permanente. Infração de natureza muito grave. Recurso conhecido e não provido. Manutenção das penalidades de advertência e multa.

PROCESSO Nº: 391.000.141/2015 (Auto de Infração nº 5486/2015)

INTERESSADO: MARCOS RIBEIRO DE SOUZA

ASSUNTO: Criação de passeriforme em desacordo com a licença obtida.

RELATOR: CASA CIVIL - Rosatilde S. Carvalho de Lima

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora para conhecer e negar provimento ao recurso interposto, mantendo as penalidades aplicadas.

EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental. Utilização de animal silvestre em desacordo com licença emitida. Transgressão do art. 24, caput, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso conhecido e não provido. Manutenção das penalidades de advertência, multa, apreensão e suspensão da licença de criador amador de passeriformes.

PROCESSO Nº: 391.001.346/2016 (Auto de Infração nº 8043/2016)

INTERESSADO: HOME CENTER NORDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ASSUNTO: Depósito de madeira sem licença para armazenamento.

RELATÓRIO: CASA CIVIL - Rosatilde S. Carvalho de Lima

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora para conhecer e negar provimento ao recurso interposto, mantendo as penalidades de multa e apreensão do estoque de madeira.

EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental. Descumprimento do art. 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c com o art. 32, inciso II, alínea "c" da Instrução Normativa nº 021/2014 - IBAMA. Autoria e materialidade da infração comprovadas. Recurso conhecido e não provido. Manutenção das penalidades de multa e apreensão.

2 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:

PROCESSO Nº: 391.001.282/2010 - REX COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS

PROCESSO Nº: 391.000.134/2010 - MG COMÉRCIO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº: 391.001.598/2012 - VIAÇÃO PIONEIRA

PROCESSO Nº: 391.001.561/2012 - AVIFRAM AVICULTURA FRANCESA

PROCESSO Nº: 391.001.464/2014 - EDUARDO SCHMITT ROSA

PROCESSO Nº: 391.000.062/2015 - VALMIR DA SILVA

PROCESSO Nº: 391.000.597/2009 - LEONARDO VEIGA AVALONE

PROCESSO Nº: 391.000.580/2015 - AGNELO LOPES VIANA

PROCESSO Nº: 391.001.727/2013 - TRES MOSQUITEIROS REST. E PIZZARIA

PROCESSO Nº: 391.001.355/2016 - CASA DO MARCENEIRO

PROCESSO Nº: 391.001.488/2009 (Apenso 391.001.304/2012) - NOVACAP

3 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

PROCESSO Nº: 391.00.645/2011 - SINDULFO CHAVES FILHO

PROCESSO Nº: 391.001.289/2011 - DER/DF

PROCESSO Nº: 391.000.784/2011 - PAULO OTÁVIO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS

PROCESSO Nº: 391.000.718/2011 - MOHAMAD CHANS

PROCESSO Nº: 391.000.580/2011 - LUIZ MELO

PROCESSO Nº: 391.000.832/2010 - TERRACAP

PROCESSO Nº: 391.001.185/2010 - ASSOC. REC. CAMP. DA PMDF

PROCESSO Nº: 391.001.160/2010 - CARLOS MESSIAS CASTRO

PROCESSO Nº: 391.001.205/2008 - FREDERICO GONÇALVES RIBEIRO

PROCESSO Nº: 391.001.704/2012 - CONDOMÍNIO BURITIS

CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Presidente da sessão

#### ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

##### 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJAÍ

Data: 23 de Novembro de 2017, às 14:00h.

Local: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF - SEPN 5011, Edifício Bittar III, 4º ANDAR, sala de reunião.

1 - PROCESSOS JULGADOS:

PROCESSO Nº: 391.001.464/2014 (Auto de Infração nº 4644/2014)

INTERESSADO: EDUARDO SCHMITT ROSA

ASSUNTO: Utilização de espécime da fauna silvestre em desacordo com a licença emitida, com manutenção em residência de 01 (um) indivíduo de *Orizoborus angolensis* (curió) com anilha, que não integra o plantel do criador.

RELATÓRIO: IBAMA/SUPES

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator para conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo autuado, mantendo as penalidades de multa, no valor de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), apreensão e suspensão da atividade de criador amadorista de passeriformes.

EMENTA: Direito Ambiental. Direito Administrativo. Utilização de espécime da fauna silvestre em desacordo com a licença emitida. Transgressão do art. 24, caput, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c a Lei nº 9.605/1998 (art. 70). Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira instância confirmada. Manutenção das penalidades de multa, apreensão e suspensão da atividade de criador amadorista de passeriformes.

PROCESSO Nº: 0391.000.580/2015 (Auto de infração nº 5125/2015).

INTERESSADO: AGNELO LOPES VIANA - ME.

ASSUNTO: Emissão de ruídos em área mista residencial em desacordo com a Lei Distrital nº 4.092/2008.

RELATÓRIO: SINDUSCON

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator para conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo autuado, mantendo as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EMENTA: Direito Administrativo. Direito Ambiental. Emissão de ruídos em área mista residencial em níveis acima do limite permitido em lei. Transgressão dos arts. 2º, 14 e 16 da Lei Distrital nº 4.092/2008. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção das penalidades de multa, no valor de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), e advertência por escrito. Ausência de comprovação de reparos técnicos.

PROCESSO Nº: 0391.001.727/2013. (Auto de Infração nº 2318/2013)

INTERESSADO: TRÊS MOSQUITEIROS REST. E PIZZARIA LTDA (CADÊ TEREZA). ASSUNTO: Descumprimento do Auto de Infração nº 3162, que estabeleceu prazo para realização de isolamento acústico e adequação das emissões sonoras aos limites previstos na Lei Distrital nº 4.092/2008.

RELATÓRIO: SINDUSCON

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator para conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto pela autuada, mantendo as penalidades aplicadas na decisão de 2ª instância, mas reduzindo o valor da multa.

EMENTA: Direito administrativo. Direito Ambiental. Poluição sonora. Transgressão dos arts. 2º, 7º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2018. Recurso conhecido e parcialmente provido. Reconhecimento da infração como de natureza leve. Redução do valor da multa, que passa a ser fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Manutenção da penalidade de interdição das atividades sonoras ao vivo até a finalização das adequações acústicas, mediante comprovação do IBRAM.

PROCESSO Nº: 391.001.598/2012 (Auto de Infração nº 2286/2012)

INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA

ASSUNTO: Vazamento de produtos químicos (óleo diesel) para a rede de águas pluviais, ameaçando o bem-estar da coletividade e causando danos ao meio ambiente.

RELATÓRIO: FÓRUM DE ONGs

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator, para conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela autuada, mantendo as penalidades de advertência e multa.

EMENTA: Direito administrativo. Direito Ambiental. Emitir ou despejar efluentes ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos causadores de degradação ambiental. Causar poluição de qualquer natureza que possa trazer danos à saúde ou ameaçar o bem-estar do indivíduo ou da coletividade. Art. 54, incisos XII, XVIII e XXIII, da Lei Distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção das penalidades de advertência e multa.

PROCESSO Nº: 391.001.561/2012 (Auto de Infração nº 2402/2012)

INTERESSADO: AVIFRAM AVICULTURA FRANCESA LTDA

ASSUNTO: Descumprimento da Informação Técnica nº 91/2012 - IBRAM, nos seguintes itens: solicitação de outorga definitiva de água emitida pela ADASA; confecção do documento de plano de controle ambiental; construção/instalação do sistema separador de água e óleo; licenciamento da atividade de silvicultura e construção e implementação das composteiras para deposição de aves e material orgânico descartado decorrente da atividade.

RELATÓRIO: FÓRUM DE ONGs

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto do relator, para conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela autuada, mantendo as penalidades de multa e advertência.

EMENTA: Direito administrativo. Direito Ambiental. Exercer atividades potencialmente degradadoras do meio ambiente, sem licença do órgão ambiental competente ou em desacordo com a mesma. Sanção prevista no art. 54, incisos XIII, XXII e XXIII, da Lei Distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção das penalidades de advertência e multa.

PROCESSO Nº: 0391.000.580/2011 (Auto de Infração nº 1578/2011)

INTERESSADO: LUIZ MELO

ASSUNTO: Funcionamento de atividade passível de licenciamento ambiental (avicultura) sem Licença de Operação - LO.

RELATÓRIO: CASA CIVIL

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora para conhecer e negar provimento ao recurso do autuado, mantendo a interdição das atividades comerciais.

EMENTA: Direito administrativo. Direito Ambiental. Exercício de atividade potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente. Infração tipificada no art. 66, caput, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Aplicação da penalidade de interdição das atividades comerciais, com a proibição de recebimento de novas aves, até a obtenção da Licença de Operação - LO. Sanção prevista no art. 45, inciso VIII, da Lei Distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da penalidade aplicada.

PROCESSO Nº: 0391.000.645/2011 (Auto de Infração nº 1587/2011)

INTERESSADO: SINDULFO CHAVES FILHO

ASSUNTO: Ocupação e degradação de área dentro da ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico do Riacho Fundo, atingindo Área de Preservação Permanente (APP).

RELATÓRIO: CASA CIVIL

RESULTADO: A Câmara, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora para conhecer e negar provimento ao recurso do autuado, mantendo a penalidade de Advertência para desocupação e recuperação da ARIE do Riacho Fundo.

EMENTA: Direito administrativo. Direito Ambiental. Infração tipificada no art. 54, inciso I, da Lei Distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e desprovido. Manutenção da penalidade de advertência para desocupação e recuperação da ARIE do Riacho Fundo. Sanção prevista no art. 45, inciso I, da Lei Distrital nº 41/1989.

2 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:

PROCESSO Nº: 391.000.062/2015 - Retirado de pauta a pedido do relator (redistribuído).

PROCESSO Nº: 391.001.355/2016 - Mantido em diligência.

PROCESSO Nº: 391.000.597/2009 - Retirado de pauta pelo Presidente, por ausência do Conselheiro.

PROCESSO Nº: 391.001.828/2013 - Retirado de pauta pelo Presidente (ausência do Conselheiro).

PROCESSO Nº: 391.000.134/2010 (apensado ao de nº 391.001.615/2009) - Retirado de pauta a pedido do Conselheiro.

PROCESSO Nº: 391.001.282/2010 - Retirado de pauta pelo Conselheiro.

PROCESSO Nº: 391.001.185/2010 - Retirado de pauta a pedido do Conselheiro. Redistribuído.

PROCESSO Nº: 391.000.718/2011 - Retirado de pauta a pedido do Conselheiro.

PROCESSO Nº: 391.000.832/2010 - Retirado de pauta a pedido do Conselheiro.

PROCESSO Nº: 391.001.289/2011 - Retirado de pauta a pedido do Conselheiro.

PROCESSO Nº: 391.001.205/2008 - Retirado de pauta a pedido do Conselheiro.

PROCESSO Nº: 391.001.160/2010 - Retirado de pauta a pedido do Conselheiro.

PROCESSO Nº: 391.000.784/2011 - Retirado de pauta a pedido do Conselheiro.

PROCESSO Nº: 391.001.704/2012 - Retirado de pauta a pedido do Conselheiro.

3 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

Não foram distribuídos Processos. A CJAÍ deliberou pela não distribuição, em virtude do número de processos já distribuídos e pendentes de julgamento, e orientou que, na próxima reunião, sejam envidados esforços para esgotar o passivo existente. Na ocasião houve um remanejamento de carga dos processos 391.000.062/2015 e 391.001.185/2010 do Fórum das Ongs para Casa Civil.

CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO

Presidente da sessão